

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

**Nota Informativa Pronatec – 08/2014**

**Assunto:** Edital Sisutec 01/2014 (retificado pelo Edital 02/2014) – informação complementar

Prezados/as

Em análise preliminar das propostas de oferta de vagas para os cursos técnicos na forma subsequente, constatamos valores discrepantes para a hora-aluno, que parecem motivados por equívoco no entendimento do conceito.

Esse valor, atribuído a cada hora-aluno, serve de base para o cálculo do valor total do curso por aluno.

Por exemplo:

Um curso cuja mensalidade seja R\$300,00 e tenha cinco dias de aulas por semana com quatro horas por dia terá aproximadamente 80 horas de aulas por mês. Dividindo o valor da mensalidade pelo total de horas do mês, tem-se o valor de R\$3,75 para cada hora de aula assistida por aluno.

Recomendamos a revisão das propostas e, caso identifiquem equívocos, poderão cancelá-las e apresentá-las corretamente até hoje, dia 11 de fevereiro, prazo previsto na Nota Informativa nº 05/2014.

Ressaltamos que no valor hora-aluno não há previsão de assistência estudantil, conforme a Portaria MEC nº 114, de 7 de fevereiro de 2014, e o Edital Sisutec 01/2014.

Atenciosamente,  
Equipe PRONATEC